Anexo d 9 Março 73
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.545

Considera de utilidade públi ca a Sociedade Beneficente e de Melhoramentos da Vila Mar garida e Adjacências.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferi - das por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pú- blica a Sociedade Beneficente e de Melhoramentos da Vila Mar garida e Adjacências.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História - Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de março de 1 973.

Engº. Jorge Bierrenbach Senra
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 47/72

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, ___/___/___

47/72

MOD. 200 - 20.000 - 1/73 - 22x32